

LEI Nº 1.098/21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) nas dotações abaixo:

Órgão	03.00	–	SECRETARIA	DA
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade Orçamentária	03.01	–	Departamento de Administração	
Função	0004	–	Administração	
Sub Função	0122	–	Administração Geral	
Programa	0003	–	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	2.004		Manutenção das Atividades de	
Administração Geral do Município				
Modalidade de Aplicação:	3.3.1.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo 100.1000	
com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).				
Órgão:	04.00	–	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E	
ESPORTE				
Unidade Orçamentária:	04.03	–	Departamento de Esportes	
Função:	0027	–	Desporto e Lazer	
Sub Função:	0812	–	Desporto Comunitário	
Programa:	0008	–	Esporte Saúde e Vida	
Projeto/Atividade:	2.018	–	Manutenção das Atividades Esportivas	
Modalidade de Aplicação:	3.3.1.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo	
100.1000, com o Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo	
100.1000, com o Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
Órgão	06.00	–	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	06.01	–	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	0008	–	Assistência Social	
Sub Função	0244	–	Assistência Comunitária	
Programa	0010	–	Atenção a Família	

Projeto/Atividade Social 2.023- Manutenção de Programa de Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão 07.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Unidade Orçamentária 00.01 – Departamento de Indústria Comércio e Turismo
Função 0022 – Indústria
Sub Função 0661– Promoção Industrial
Programa 0013 – Geração de Emprego e Renda
Projeto/Atividade 2.026 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000 com o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Transportes
Função: 0026- Transporte
Sub Função: 0782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0014 – Infra Estrutura em Transporte
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades do DMER
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000, com o Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000, com o Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura
Função: 0020- Agricultura
Sub Função: 0606 – Extensão Rural
Programa: 0017 – Apoio a Atividade Agropecuária
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000, com o Valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º As fontes de recursos utilizadas para a cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º é remanejado de dotação a seguir:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 0004- Administração
Sub Função: 0122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000, com o Valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000, com o Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração
Função 0028 – Encargos Especiais
Sub Função 0846 – Outros Encargos Especiais
Programa 0004 – Encargos Especiais
Projeto/Atividade 0.004 - Precatórios
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração
Função 0004 – Administração
Sub Função 0122 – Administração Geral
Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade 1.072 Reforma e Ampliação do Centro Administrativo
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000 com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.1000 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 08.02 – Obras e Serviços Urbanos
Função: 0015- Urbanismo
Sub Função: 0451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0016 – Transito Seguro
Projeto/Atividade: 1.032 – Pavimentação de Passeios
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 164.1064, com o Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão 06.00 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Unidade Orçamentária 06.03 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Função 16 – HABITAÇÃO
Sub Função 482 – Habitação Urbana
Programa 0012 – Habitação e Cidadania
Projeto/Atividade 1.020 – Construção de Habitações Populares Urbanas

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo
100.1000 com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Órgão 06.00 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 06.03 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Função 16 – HABITAÇÃO
Sub Função 481 – Habitação Rural
Programa 0012 – Habitação e Cidadania
Projeto/Atividade 1.021 – Construção de Habitações Populares Rural
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Vinculo 100.1000 com
o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Vinculo 100.1000 com
o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão 06.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 0008 – Assistência Social
Sub Função 0244 – Assistência Comunitária
Programa 0010 – Atenção a Família
Projeto/Atividade 2.042- Benefícios Eventuais/Sociais
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo
0100.1000 com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis – SC, 01 de Outubro
de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI

Chefe de Gabinete.